

MAIS PARTIDOS QUE IDÉIAS NA PRAÇA

O Sr. JESUALDO CAVALCANTI (PFL-PI) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente o Brasil é um país de contrastes.

Tem um dos mais baixos salários do mundo, cerca de 40 dólares, e, no entanto, é considerado a oitava potência econômica mundial.

Por outro lado, se Produto Interno Bruto fosse sinônimo de bem-estar social, a lógica poderia nos sugerir que a democracia é medida pela quantidade de partidos políticos que exhibe. E assim, por este aspecto, o Brasil seria o mais democrático país do mundo.

Pois temos hoje, registrados no Tribunal Superior Eleitoral, em caráter definitivo ou provisório, nada menos de 29 partidos e mais 14 outros em processo de registro. São, ao todo, 43 agremiações partidárias, criadas nos últimos 10 anos. E desses partidos, 11 ostentam as palavras mágicas “democrático”, “democracia” ou “democrata”.

Enquanto isso, os 18 anos do regime constitucional de 1946 só precisaram de 13 partidos. E o Império, nos seus 67 anos de vida, contentou-se com apenas três.

Aparentemente, não será por falta de partidos que deixaremos de escolher, em breve, um bom Presidente para o Brasil, capaz, oxalá, de induzir o povo brasileiro a acreditar mais na sinceridade dos políticos e na autenticidade dos partidos.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quem viveu a recente camisa-de-força do bipartidarismo não deixará de se surpreender diante dessa verdadeira enxurrada de partidos. Partidos para todos os gostos e objetivos. Muitos deles sem idéias nem eleitores. Partidos até para vender ou alugar. Pois, não está a Justiça Eleitoral apurando a denúncia sobre a venda de programas gratuitos de rádio e televisão? E não andam aí certos dirigentes partidários, de porta em porta, a oferecer em leilão suas siglas a sortudos presidenciáveis?

Neste contexto, fundar partido, não raro, está deixando de ser um ato de legítima cidadania para se converter, infelizmente, em repugnante mas rendoso meio de vida. E isto sem pagar Imposto de Renda ou de Circulação de Mercadorias e Serviços, evasão de receita que contraria a costumeira voragem fiscal da República...

Aliás, tamanha é a facilidade com que se fundam partidos que poucos se conformam em continuar simples eleitores. Preferem ser líderes, dirigentes partidários. E tendo mandato parlamentar, melhor ainda, pois, apesar de alguns serem líderes de si mesmos, têm gabinetes especiais, tomam parte no colégio de líderes, assinam acordos e podem usar a tribuna a qualquer hora, inclusive para orientar suas supostas, imaginárias bancadas!

Se a moda continuar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não nos causará surpresa se o Ministério do Trabalho vier a reconhecer essa nova categoria profissional e expedir-lhe a respectiva carta sindical.

O mais grave é que 29 partidos disputaram as eleições municipais parlamentares de 1986 e somente 15 têm representantes nesta Casa.

E há quem ouse estranhar a indiferença dos eleitores aos partidos. Ora, se o partido não tem idéias nem expressa alguma corrente do pensamento político ou de

opinião, como esperar a adesão do eleitor? Se não tem identidade, como admitir que o eleitor com ele se identifique? Se não guarda fidelidade ao seu programa, como aguardar que o eleitor a ele seja fiel? Se não tem atuação continuada e coerente, como recrutar militantes? Se não forma quadros para a ação política, como esperar que os tenha para o exercício do poder?

Causa espécie que a essa caricaturas de partidos, despidos de idéias, quadros ou ação política, sejam assegurados recursos públicos do fundo partidário e o acesso gratuito ao rádio e à televisão, em horário nobre. Sem dúvida, para confundir e deseducar.

Tamanha mistificação revolta o eleitor e atinge a credibilidade da já desgastada classe política. E daí apara eleger o Bode Zé ou o Sassá Mutema é um passo, perdendo o voto seu valor político para se constituir em arma suicida da própria democracia, cuja vitalidade dele se nutre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em decisão recente, o Tribunal Superior Eleitoral dispensou a exigência da formação de comissões provisórias em um quinto dos Municípios de nove Estados. Basta que o partido forme as nove comissões regionais e a nacional, e obterá seu registro. Vale lembrar que a legislação partidária, numa liberalidade plenamente justificável, tem facilitado a concessão de registros provisórios. E isto por que o registro provisório é uma mera autorização inicial e transitória, um ato inaugural, vestibular. A partir da obtenção dele, o partido vai à cata de adeptos para estruturar-se a nível municipal, estadual e nacional, mediante a formação de diretórios, habilitando-se ao registro definitivo.

Ao vencer essas etapas, o partido demonstra não só a viabilidade e consistência de sua proposta como a firmeza e continuidade de seu empenho. O processo filtra e adensa intenções e propósitos. Por esta razão, apenas 10 partidos até agora conseguiram registrar-se definitivamente. Os demais, em número de 33, permanecem no limbo, mas disponíveis, certamente não todos, a negociatas de toda sorte.

Afora esses aspectos, convém ressaltar que a estruturação partidária, ao começar do Município, isto é, de baixo para cima, tem um sentido altamente democratizante, pois é mesmo da base popular que deve partir todo movimento social que pretenda ser autêntico, consistente e duradouro.

Por outro lado, a ampliação das facilidades para a multiplicação de siglas vai engordar um quadro partidário já sobejamente farto, conquanto frágil, amorfo e vazio. E favorece a temporada de caça aos carreiristas e o tráfico entre legendas.

Nesta salada de siglas sem embasamento ideológico, programático ou doutrinário, é natural que a opção por qualquer delas seja uma decisão de interesse e não uma decisão de pensamento ou de idéias, conforme diagnostica o Prof. Orlando Carvalho. Se o partido não serve, por não atender, eventualmente, a um determinado interesse, muda-se de partido, sem nenhum constrangimento.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nunca se precisou tanto de bons partidos como na presente conjuntura. Porque em nenhuma outra fase de nossa história o regime que adotamos foi tão formalmente democrático. E a maior evidência desta assertiva reside justamente no alargamento da participação popular no processo político-eleitoral.

A história, mestra da vida, está aí para confirmar. Na eleição de 1886, a última do Império, e já sem o voto do analfabeto, votaram 117 mil eleitores, correspondendo a 0,8% da população.

Em 1934, esmo com a introdução do voto obrigatório, o incremento não foi tão expressivo, pois 7,3% da população votaram.

Em 1945, na eleição inaugural da redemocratização, a primeira realizada com a participação de agremiações partidárias de âmbito nacional, o índice subiu para 11%.

Decorridos 100 anos da última eleição realizada no Império, e contando novamente com o voto do analfabeto, a participação popular pulou de 0,8% em 1886 para mais de 40% em 1996.

O grande salto, porém, ocorrerá na próxima eleição presidencial, a primeira a contar com o voto facultativo dos menores de 18 anos e maiores de 16. Nela, comemorando o centenário da República, cerca de 82 milhões dos 147 milhões de brasileiros deverão comparecer às urnas, enquanto para eleger o último Presidente por via direta, no distante ano de 1960, só votaram 17,9% da população.

Vê-se que, pela primeira vez na vida político-eleitoral de nosso País, mais da metade dos brasileiros vai escolher o Presidente da República. Ante tão expressiva participação popular, podemos afirmar que o Brasil está prestes a inaugurar a primeira democracia do mundo, pois, em nenhum outro país, o governo é, realmente, produzido pela vontade da maioria da Nação.

Mas a produção da vontade popular é operada através dos partidos políticos, a quem cumpre a elevada tarefa de selecionar os candidatos e submetê-los ao referendo das urnas. Como não há candidatos sem a intermediação dos partidos, estes devem captar, delimitar, direcionar e conduzir essa vontade.

A ação dos partidos é, portanto, vital para a autenticidade do regime e para a operosidade do sistema representativo. Sem partidos sólidos e transparentes, a maioria pode escolher mal, e isto compromete a representatividade.

Concluiu-se que a democracia não é apenas uma questão de quantidade, mas sobretudo de qualidade. Quando a escolha é qualitativa, a participação popular deixa de ser aleatória para se converter em manifestação de poder político.

Faço estas considerações, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para externar minhas preocupações com a fragilidade e o artificialismo do quadro partidário vigente.

Em verdade, há uma superabundância de partidos. E não consigo identificar, no universo político que nos envolve, correntes do pensamento político ou de opinião para tantas agremiações. Há mais partidos que idéias na praça.

Nosso texto constitucional manteve a liberdade para a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos, o que me parece democrático e salutar. Mas os dispensou da exigência de terem atuação permanente, o que não me parece construtivo nem razoável. Afinal lhes foi assegurado o direito a recursos do fundo partidário, isto é, recursos do contribuinte, e o acesso gratuito ao rádio e à televisão. Como se vê, só direitos. Nenhuma obrigação.

Por entender que os partidos devem ter obrigações, dentre as quais a de representar alguma parcela do eleitorado, estou apresentando à consideração do Congresso uma proposta de emenda constitucional. Ela visa, restabelecendo o espírito da Emenda nº 25/85, assegurar a representação no legislativo federal somente aos

partidos que obtiverem o apoio, expresso em votos, de três por cento do eleitorado, apurados em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos em pelo menos cinco Estados, com o mínimo de dois por cento do eleitorado de cada um deles. Os eleitos por partidos que não alcançarem esses percentuais terão o prazo de 60 dias para optarem por outra agremiação que satisfaça esse requisito.

Desta forma, mantém-se a liberação para criar partidos. Contudo, uma vez habilitados, impõe-se que participem efetivamente do processo político e colaborem para o aperfeiçoamento do regime democrático.

Creio ser esta a medida eficaz para evitar a permanência, por longo tempo, das siglas de aluguel e da fraude continuada contra a democracia e a consciência popular.

Muito obrigado.

(Discurso do Dep. Jesualdo Cavalcanti na Câmara dos Deputados, em 06.06.89)